

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

23.415

ficha

01

São Paulo, 18 de julho de 1.985.

IMÓVEL:- Um terreno situado à rua Maria Candida, na quadra 7, 47º Subdistrito-Vila Guilherme, medindo 8,00m de frente, a partir de um ponto situado na rua Maria Candida, à 16,00m da rua Manoel de Almeida, por 20,00m da frente aos fundos, onde mede 8,00m de largura, confrontando em ambos os lados, e nos fundos, com propriedade de Elisa da Silva Bodra, e fechando a área total de 160,00m².

Contribuinte:- nº 068.152.0001-9/0002-7 e 0047-7.

PROPRIETÁRIOS:- ELISABETH BODRA FERREIRA SILVA, casada com - EDMUNDO FERREIRA SILVA.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 37.427 do 3º Registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 23.415, em 18 de julho de 1.985.

Do formal de partilha passado em 14 de fevereiro de 1.985, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos nº 1.743/84 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de EDMUNDO FERREIRA DA SILVA, consta que no terreno da presente matrícula, foram construídas três casas que receberam os nºs 1.355, 1.359 e 1.361 da rua Maria Candida, conforme provam as certidões nºs 101.124/85-6, 101.125/85-2 e 101.123/85-1, expedidas em 17 de julho de 1.985, pela Prefeitura desta Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.02/M. 23.415, em 18 de julho de 1.985.

(continua no verso)

matricula
23.415

ficha
01
verso

Pelo formal de partilha mencionado na Av.01, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de EDMUNDO FERREIRA DA SILVA (CIC. 609.076.738-72), ocorrido no dia 31 de julho de 1.984, no estado civil de casado em primeiras e unicas nupcias pelo regime da comunhão de bens, com ELIZABETH BODRA FERREIRA DA SILVA, o imóvel da presente matricula, estimado em Cr\$-15.943.314, foi atribuido na partilha (homologada por sentença de 30 de janeiro de 1.985, que transitou em julgado), a viúva meeira ELIZABETH BODRA FERREIRA DA SILVA brasileira, do lar, RG. 866.590, CIC. 609.076.738-72; e ao herdeiro filho:- EDMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, do comércio, RG. 2.624.187, CIC. 584.188.228-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARINA GIANCOLI FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, RG..... 3.941.058, todos domiciliados nesta Capital, à rua São Carlos do Pinhal, nº 508, aptº. 43, na proporção de metade ideal do imóvel, no valor de Cr\$-7.971.657 para cada um.

O OFICIAL SUBSTITUTO 
Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 23.415, em 09 de janeiro de 1.987.

Pela escritura de 02 de agosto de 1.985, do 13º Cartório de Notas desta Capital (livro 2543-fls. 102/104), ELIZABETH BODRA FERREIRA DA SILVA e EDMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher MARINA GIANCOLI FERREIRA DA SILVA, já qualificados, desmembraram do imóvel de presente, a área descrita e caracterizada na matricula nº 25.795, aberta nesta data, neste Cartório, e que foi pela referida escritura, vendida a ANA CRISTINA SASSO, qualificada no R.01 daquela matricula.

O OFICIAL MAIOR 
Paulo de Tarso Corrêa